



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 9 / 2024

Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.501/2024.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo agilizar a tramitação do referido projeto, abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 6.699.643,59 (seis milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para criação de ações na Lei Orçamentaria Anual — LOA/2024, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Vale destacar que este Projeto de Lei se refere ao superávit do ano de 2023 do remanescente das verbas recebidas pela Secretaria Municipal de Educação. Faz-se essencial tais criações e suplementações financeiras, em virtude que estes valores compõem o perfeito andamento das ações para o ano de 2024, visando atingir todas as demandas que foram estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e realizar a alocação dos recursos referentes às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Essa ação é de suma importância para a realização das referidas suplementações contribuirão para o andamento dos serviços de distribuição de recursos, propiciando melhor desenvolvimento das ações oriundas do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação, desta forma destaca-se a necessidade de urgência,

Diante do exposto solicito o voto favorável dos Colegas Vereadores a este Requerimento.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.


Dionísio Pereira
VEREADOR

<u>Aprovado</u>	PELO PLENÁRIO
POR <u>12 x 0</u>	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, <u>15/02/2024</u>	


Elizete Galvão
Presidente